

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, FIRMADO EM 28/02/2019 ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A EMPRESA AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S-EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada sua criação por força da Lei Federal de nº 13.533 de 15/10/99, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **03.918.382/0001-25**, com sede na Avenida Goiás nº 91, Setor Central, em Goiânia-GO, CEP: 74.005-010, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **RIVAEI AGUIAR PEREIRA**, brasileiro, casado, gestor fazendário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2795011 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 607.372.391-15, e pela Diretora Administrativa e Financeira **MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade Profissional CRC-GO Nº 008031/0-0, inscrita no CPF sob o nº 311.069.601-06, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e de outro, a empresa **AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S-EPP**, sociedade simples pura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.254.307/0001-35, com sede na Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 2.615, Sala 1.503, Edifício Empresarial Burlemarx, Bairro Boa Vista, CEP: 50050-290, Recife-PE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio administrador **LUCIANO GONÇALVES DE MEDEIROS PEREIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco sob nº CRC-PE 010.483/0-9, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.712.239 SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 193.602.664-34, residente e domiciliado em Recife-PE, resolvem, de comum acordo, firmar o presente **Termo Aditivo ao**



GOIÁS FOMENTO
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A

Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2019, firmado em 28/02/2019, conforme Processo Administrativo nº 2018.12.004791, Pregão Eletrônico nº 001/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DO PREÇO:

Conforme ficou acordado entre as partes, o preço dos serviços fica reajustado com base na variação anual acumulada do (IGP-M/FGV) do período, passando o preço mensal de R\$1.578,00 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais) para R\$1.693,48 (um mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 20.321,76 (vinte mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos) por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

As partes de comum acordo, e nos termos e condições da **CLÁUSULA SÉTIMA** do **CONTRATO PRIMITIVO**, c/c o **ARTIGO 57, INCISO II** da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, resolvem prorrogar a sua vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **28/02/2020** e com término em **27/02/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para garantirem o custeio das despesas oriundas deste Contrato constam de previsão orçamentária da **GOIÁS FOMENTO**, na **RUBRICA: 8.1.7.63.10.001.000-2 - DESPESAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - AUDITORIA EXTERNA.**

Permanecem válidas e inalteradas as demais **CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO**, que não foram modificadas pelo presente instrumento.



GOIÁS FOMENTO
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A



E por estarem justos e contratados, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual vai assinado também, pelas testemunhas abaixo.

Goiânia, 03 de *FEVEREIRO* de 2020.

Pela CONTRATANTE:

RIVAEEL AGUIAR PEREIRA

Diretor-Presidente

MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA

Diretora Administrativa e Financeira

Pela CONTRATADA:

LUCIANO GONÇALVES DE MEDEIROS PEREIRA

Sócio

Testemunhas:

1. *Carlos Antônio Pauletti*

2. *Isa Cristina de Lima Agostinho*

AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES
Isa Cristina de Lima Agostinho
CPF: 038.982.094-86 CRAPE nº 15.114
Assistente Administrativo

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

AVISO nº. 004/2020 - PRORROGAÇÃO PRAZO DE COTAÇÃO PROCESSO SEI Nº. 202000058000008

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a prorrogação do prazo de cotação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ATÉ 132.000 (CENTO E TRINTA E DUAS MIL) REFEIÇÕES (ALMOÇO), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO RESTAURANTE DO BEM, UNIDADE MINAÇU-GOÍAS, LOCALIZADO A AV. ARAGUAIA, Nº. 1.411, SETOR VILA BATISTA, EM DIAS ÚTEIS, A PREÇO POPULAR DE R\$ 2,00 (DOIS REAIS) A UNIDADE**, em conformidade com o Termo de Referência nº. 01/20 e demais anexos. **Tipo: Menor valor unitário por refeição.** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 004. Para obter a Solicitação de Orçamento e Termo de Referência acessar o site da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Edital de aquisição e contratação/Compras em andamento 2020). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201-9464 e 3201-9496. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA PRORROGADO POR MAIS 03 (três) DIAS ÚTEIS** a contar do dia **06/02/2020**, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de Grande Circulação no Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último.

Protocolo 167588

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201700020005336 Identificação do Instrumento: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018 **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **D&M Construtora Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.603.652/0001-10. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Pesquisa e Educação Científica - CEPEC da UEG. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme readequação do Cronograma Físico-Financeiro, e a nova eleição de Foro. **Data de Assinatura do Aditivo:** 05/02/2020. **Vigência:** Início: 07/02/2020. Fim: 10/06/2020. **Anápolis, 06 de fevereiro de 2020.** Coordenação de Contratos da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 167406

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S-EPP. Objeto: Primeiro aditivo ao contrato de prestação de serviços de auditoria contábil independente das demonstrações financeiras, fiscais e orçamentárias, semestrais e anuais da GoiásFomento. Vigência: 28/02/2020 a 27/02/2021. Data da assinatura do aditivo: 03/02/2020. Preço mensal: R\$1.693,48 (um mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos) e total para um período de 12 meses: R\$20.321,76 (vinte mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos). Processo nº 2018.12.004791. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.63.10.001.000-2 - Despesas de Serviços Técnicos Especializados - Auditoria Externa. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Maria Terezinha da Mota Batista (GoiásFomento S/A); Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira (Audimec - Auditores Independentes S/S-EPP).

Protocolo 167540

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: OI S/A (Em Recuperação Judicial). Objeto: Primeiro aditivo ao contrato de prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) nas modalidades: local (fixo-fixo e fixo-móvel), interurbanas: (fixo-fixo e fixo-móvel), longa distância internacional (fixo-fixo e fixo-móvel) e 0800, para a GoiásFomento. Vigência: 06/02/2020 a 05/02/2021. Data da assinatura do aditivo: 03/02/2020. Preço mensal estimado: R\$2.508,67 (dois mil, quinhentos e oito reais e sessenta e sete centavos) e global para um período de 12 (doze) meses: R\$30.104,04 (trinta mil, cento e quatro reais e quatro centavos). Processo nº 2018.12.004418. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.12.10.001.000-8 - Despesas de Comunicação - Taxas Telefônicas. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Maria Terezinha da Mota Batista (GoiásFomento S/A); Tiago Troncoso Costa Chaves e José Silvestre de Paiva Filho (OI S/A - Em Recuperação Judicial).

Protocolo 167544

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: SENIOR SOLUTION CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Trata da Cessão de Direitos e Obrigações e Outras Avenças do Contrato Primitivo firmado com a empresa NVA REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, Incorporada pela Empresa SENIOR SOLUTION CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, objetivando dar continuidade ao contrato de aquisição de licença de uso de software e respectiva customização, parametrização, atualização, manutenção, suporte técnico e pontos de função, por meio do qual todos os direitos e obrigações oriundos do Contrato consideram-se cedidos a partir da assinatura do Primeiro Termo Aditivo, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA. Permanecem válidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo que não foram modificadas pelo Primeiro Aditivo. Data da assinatura: 23/01/2020. Processo nº 2017.12.002803 e 2019.12.004315. Fundamentação Legal: Conforme Cláusula Décima Quinta do Contrato Primitivo. Dotação Orçamentária: Conta nº 2.5.1.98.20.001.000-3 - Ativos Intangíveis - Após 2013. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Maria Terezinha da Mota Batista (GoiásFomento S/A); Bernardo Francisco Pereira Gomes e Thiago Almeida Ribeiro da Rocha (Senior Solution Consultoria em Informática Ltda).

Protocolo 167545

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: ZANDERLAN FREIRE FERREIRA-85481432153. Objeto: Primeiro aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de uma central telefônica PABX instalada na GoiásFomento. Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021. Data da assinatura do aditivo: 29/01/2020. Preço mensal: R\$ 800,00 (oitocentos reais) e total para um período de 12 meses: R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Processo nº 2018.12.004306. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.21.60.001.000-6 - Despesas de Manutenção e Conservação de Aparelhos Telefônicos; Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Maria Terezinha da Mota Batista (GoiásFomento S/A); Zanderlan Freire Ferreira (Zanderlan Freire Ferreira-85481432153).

Protocolo 167547

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2019.12.002077, que objetiva a contratação da empresa **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, para o fornecimento de energia elétrica em dois prédios de propriedade da Agência de Fomento de Goiás S/A, localizados nos seguintes endereços: Sede I da GoiásFomento (Av. Goiás, nº 91, Setor Central, Goiânia-GO); e Sede II Arquivo/Caixego (Av. Anhanguera, nº 5.311, Setor Central, Goiânia-GO), resolveu declarar Dispensável a Licitação para a referida contratação, por se enquadrar nos termos do Art. 29, Inciso